



Pará
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

DECRETO Nro 00173/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00235/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.900,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos Reais), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 01 de Junho de 2021

MARCUS LEÃO COLARES
PREFEITO MUNICIPAL